



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO

O Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI nº 1, de 29 de julho de 2020, torna pública a lista de inscrições deferidas para o seguinte curso de idiomas, a saber:

Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico I

01	ALEXSANDRA MARIA QUIRINO DA SILVA ROQUE
02	AMANDA OLIVEIRA SOUZA
03	ANA KESYA BERNARDO LIMA
04	ANDRESA DE ARAÚJO MACÊDO
05	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO SOUZA
06	BEATRIZ DAIANE BERNARDO
07	BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA
08	CARLOS GEILSON SOUZA SANTOS
09	CHAIANE RODRIGUES PEREIRA
10	CRISTIANE FERREIRA LIMA DA SILVA
11	ELANI HONORIO DA SILVA
12	EMANUEL ANDRADE LEITE
13	FRANCISCA JAMARA PEREIRA DA SILVA
14	FRANCISCA LUANA COSTA RODRIGUES
15	HÉVILA FERREIRA GOMES MEDEIROS BRAGA
16	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
17	JANAINA MACÁRIO DE SOUSA
18	KAILANE MAGALHAES TEIXEIRA SOARES
19	MARA DE PAULA COSTA ARAÚJO
20	MARIA LUCIARA PEREIRA DE BRITO
21	MARIA VITÓRIA DE CASTRO PEREIRA
22	MATHEUS DA COSTA SANTOS
23	MEIRIANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA

24	NÁDIA ATALIA ZAVALA
25	ROSALINA WEBER DE CARVALHO
26	SHIRLEY SILVA RAMOS
27	TALITA DE ABREU MENDES
28	THALIA SOUZA DOS ANJOS
29	VANESSA GALVÃO BARROS
30	VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA
<u>LISTA DE ESPERA</u>	
01	MARIA RAYSSA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
02	KINDA RODRIGUES CONCEIÇÃO
03	LIDIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
04	JUNAYARA WALLESCA DIÓGENES DA CUNHA LIMA
05	VALDIMIRO CÉSAR SIMÃO MIGUEL
06	LETÍCIA GOMES PEREIRA
07	ROSÁRIO JOÃO FERNANDO QUIALA
08	BEATRIZ EDUARDO DE LIMA
09	VANESSA JESUS DE SENA
10	FRANCISCA TAYANE DE SOUZA AMORIM

Acarape-CE, 14 de junho de 2021

PROFA. DRA. ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA
COORDENADORA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS – ILL



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 14/06/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292154** e o código CRC **F91C5DBA**.